



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 051, de 15 de Agosto de 1996.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3259/96.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **MOMBRÁS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo -SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 12.608.214,70 (doze milhões seiscentos e oito mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos) para R\$ 15.440.265,30 (quinze milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente em 29 de março de 1996.

**JUBDERVAN VIANA DA COSTA**  
Chefe do DECON